



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651.200/0001-72

**DETERMINAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

Nos termos do art. 53, §3º da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação do edital referente ao Pregão Eletrônico 063/2025, observadas e cumpridas as prerrogativas atinentes ao art. 54 da Lei citada.

**DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

Chapadão do Sul/MS 16 de setembro de 2025

---

**Clederson Marchi**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B280-8D7C-C684-8761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 16/09/2025 17:13:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B280-8D7C-C684-8761>